Ementa: suspende a realiza?o de sess? ordin?ia no dia 15 de abril de 2013, em raz? do falecimento do ex-prefeito e cidad? honor?io de Marechal C?dido Rondon.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Org?ica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica suspensa a realiza?o da 11ª sess? ordin?ia da C?ara Municipal, que seria realizada nesta data, em raz? do falecimento do ex-prefeito e cidad? honor?io de Marechal C?dido Rondon, Arlindo Alberto Lamb.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de abril de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente

JOSO?REINALDO PEDRALLI

1º Secret?io